

## LEI MUNICIPAL Nº.1707/2011

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências”

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para execução de convênio com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS destinados á Associação Centro de Convivência dos Idosos – ACCI do município de Echaporã.

### PODER EXECUTIVO

#### 02.03.0824100032.006000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS

##### 02 – Recursos Estaduais

Controle Interno	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
<b>criar</b>	<b>44.90.52.00</b>	<b>Equip. e Material Permanente</b>	<b>50.000,00</b>

##### 01 – Recursos do Tesouro

Controle Interno	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
<b>criar</b>	<b>44.90.52.00</b>	<b>Equip. e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no valor de **R\$ 50.000,00** e **R\$ 5.000,00** provenientes de anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

##### 01- Recursos do Tesouro

Controle Interno	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
<b>288</b>	<b>33.90.30.00</b>	<b>Out.Serv.Terc.-P.Jurídica</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Echaporã, em 26 de janeiro de 2011.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RONALDO GAZETA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.